



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº 1.204, de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Dá denominação a Quadra Poliesportiva Municipal, em construção por trás da Creche Municipal Aluizio de Lima e Sá Filho, em Tacaratu-PE.

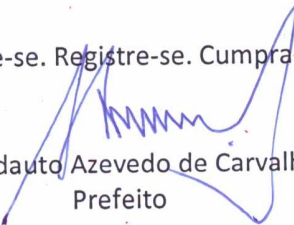
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Municipal Manoel Aduino Freire de Azevedo**, a quadra Municipal em construção por trás da Creche Municipal Aluizio de Lima e Sá Filho, na Rua Diva Maria Menezes Nunes, em Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


José Aduino Azevedo de Carvalho
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração